



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPE/CEFET-RJ N.º 10, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021**

*Designa servidores para composição de comissão eleitoral para escolha de representantes no CEPE.*

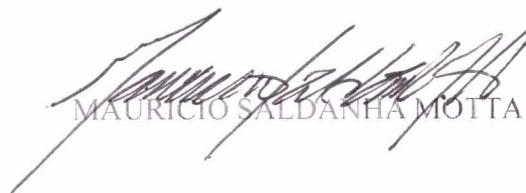
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em obediência à deliberação da 4ª Sessão Ordinária, em 02 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral que se encarregará de orientar e dar curso aos trabalhos referentes ao processo eleitoral de escolha dos representantes Técnico-Administrativos em Educação, Docentes do Ensino Médio e Técnico e Ensino Superior no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Felipe Gonçalves Félix;  
José Maurício de Azevedo Cardoso;  
Célia Machado Guimarães e Souza.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
MAURICIO SALDANHA MOTTA